



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0006

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0006/2014.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretário substituto Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura dos documentos de habilitação e proposta da **Concorrência Pública nº 0006/2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de maior oferta para a **Concessão dos Serviços de Operação e Fiscalização do Estacionamento Regulamentado (Estacionamento Rotativo) em Vias Públicas Municipais**, conforme descrito no Edital e seus anexos. Protocolou envelopes a empresa:

1. **DAC SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA**, tendo como representante a Sra. Denise Aparecida Corrêa da Cunha;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, que depois de rubricados pelos presentes, foi passado para a representante presente que nada tem a declarar. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa foi analisada pelo Sr. Rivael Sander Freschi, Presidente da Comissão onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Na análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da empresa foi analisada pela Sra. Andreza Gallas, Controladora Interna onde atestou que os índices financeiros demonstrados no Balanço Patrimonial da Empresa estão de acordo com o exigido no Edital. Os demais documentos de habilitação foram analisados pela Comissão de Licitação que também estão de acordo com o exigido no Edital, estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. A proponente abre mão do prazo recursal e autoriza a comissão a dar andamento ao certame, conforme assinatura em ata. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira, a qual foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos no Edital. Fica declarada classificada a empresa **DAC SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA, com o Valor Mensal Ofertado de R\$ 15,60 (Quinze Reais e Sessenta Centavos) por vaga abrangida pelo Sistema de estacionamento Rotativo, que corresponde no Valor de R\$ 20.514,00 (vinte mil e quinhentos e quatorze reais) considerando o número atual de vagas (1.315)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior Adjudicação e Homologação do Senhor Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 18 de novembro de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

NILSE BRESAN
Membro Comissão

ANDREZA GALLAS
Controladora Interna

DAC SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA
Proponente